

EDITAL DE MATRÍCULA

**2º Semestre Letivo de 2020
(ALUNOS VETERANOS)**

O Pró-Reitor de Graduação e o Pró-Reitor de Administração do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fundamento no artigo 29 do Regimento Geral da UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, fazem saber, por meio do presente Edital, que estão abertos os procedimentos de matrícula para Alunos Veteranos no 2º Semestre Letivo de 2020, observados os seguintes procedimentos:

1. DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:

1.1 A Matrícula Prévia Obrigatória dos **alunos veteranos**, dos cursos de graduação ofertados em regime regular para o **2º Semestre Letivo de 2020** e outras providências, serão efetuadas obrigatoriamente na *home page* www.unifebe.edu.br, nos dias **13 e 14 de julho de 2020**, conforme procedimentos e condições, a seguir definidos:

1.2 Os procedimentos bem como as datas para a matrícula dos alunos **veteranos**, do Curso de **MEDICINA**, estão estabelecidos nos itens 8 e 9 deste Edital.

2. DA PRIMEIRA ETAPA DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:

2.1 Para efetivação da primeira etapa, o aluno deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) preencher o formulário eletrônico da Matrícula Prévia Obrigatória, que é nominal e contém informações acadêmicas individualizadas, não podendo ser preenchido por outras pessoas. Para preenchê-lo o aluno necessitará de código e senha, sendo os mesmos já utilizados para acesso à Central do Aluno.

b) o aluno deverá acessar o site da UNIFEBE: <http://www.unifebe.edu.br>, localizar a Central do Aluno, buscar a opção Matrícula Prévia Obrigatória e efetuar os seguintes procedimentos:

- I - assinar e/ou dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços de Educação;
- II - atualizar o seu cadastro (endereço completo e meios para contato);
- III - selecionar as disciplinas desejadas;
- IV - confirmar a seleção das disciplinas.

2.2 O comprovante de matrícula e os boletos bancários referentes aos meses de julho a dezembro de 2020 estarão disponíveis aos alunos para impressão na Central do Aluno.

**3. DA PRIORIDADE NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

3.1 A prioridade para preenchimento das vagas nas disciplinas obedecerá à seguinte ordem de critérios e procedimentos:

- a) para alunos da fase do curso na qual está sendo ofertada a disciplina;
- b) para alunos formandos;
- c) para alunos por ordem de Matrícula Prévia Obrigatória.

4. DAS DISCIPLINAS DISPONÍVEIS:

4.1 As disciplinas disponíveis para o aluno selecionar na Matrícula Prévia Obrigatória serão aquelas em que os pré-requisitos, quando existentes, já tiverem sido cumpridos.

4.2 A ocorrência de coincidência de horários nas disciplinas deverá ser previamente conferida pelo aluno para que não haja incompatibilidade ou prejuízo das atividades letivas.

5. DA SEGUNDA ETAPA - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:

5.1 A confirmação de Matrícula e a garantia de vaga ficam condicionadas a inexistência de débitos financeiros e ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

6. DA MATRÍCULA NA UNIFEBE:

6.1 Os alunos que estiverem com a matrícula trancada e que desejarem retornar as atividades acadêmicas deverão solicitar pessoalmente, na Secretaria Acadêmica ou na *home page* da UNIFEBE – www.unifebe.edu.br, até o dia **16 de julho de 2020**.

6.1.1 As matrículas para os retornos de trancamento serão agendadas mediante contato da Secretaria Acadêmica.

6.2 Nos **dias 15, 16 e 17 de julho de 2020** deverão comparecer na UNIFEBE, ou entrarem em contato com o Coordenador do seu respectivo curso por meio da sala virtual no *Google Meet*, para efetuarem matrícula, os alunos que se enquadrarem nos requisitos a seguir:

- a) alunos que não conseguirem efetuar a Matrícula Prévia Obrigatória;
- b) alunos que desejarem alterar a Matrícula Prévia Obrigatória pela internet.

| Curso | Link de acesso “Google Meet” |
|-------------------------|---|
| Administração | https://meet.google.com/spy-nxyi-zvd |
| Arquitetura e Urbanismo | https://meet.google.com/tj-sfwn-uzf |
| Ciências Contábeis | https://meet.google.com/nno-xszy-wqr |
| Design Gráfico | https://meet.google.com/bzd-wajw-ztr |
| Design de Moda | https://meet.google.com/gop-cvvh-ekw |
| Direito | https://meet.google.com/ytu-ncsm-cko |
| Educação Física | https://meet.google.com/tnk-keke-eem |



| | |
|--------------------------|---|
| Engenharia Civil | https://meet.google.com/knc-rrvh-gce |
| Engenharia de Produção | https://meet.google.com/hkr-mxgs-kqj |
| Engenharia Mecânica | https://meet.google.com/yam-dgbp-unc |
| Engenharia Química | https://meet.google.com/hzv-awtu-gbj |
| Gestão Comercial | https://meet.google.com/spy-nxyi-zvd |
| Jogos Digitais | https://meet.google.com/nwh-hypy-bhf |
| Letras - Inglês | https://meet.google.com/riw-udbb-fpq |
| Pedagogia | https://meet.google.com/xjw-yyuq-yto |
| Processos Gerenciais | https://meet.google.com/spy-nxyi-zvd |
| Psicologia | https://meet.google.com/tyf-rmsp-bdp |
| Publicidade e Propaganda | https://meet.google.com/gab-jxoh-bme |
| Sistemas de Informação | https://meet.google.com/nnc-gqvy-gwy |

6.2.1 Após efetuar a matrícula com o Coordenador do seu respectivo curso por meio da sala virtual no *Google Meet* indicada no quadro acima, o aluno deverá, em até 48 (quarenta e oito) horas, acessar o site <https://minha.unifebe.edu.br/>, com *login* e senha da Central do Aluno, e dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sob pena do indeferimento da Matrícula.

6.3 A partir de 20 de julho de 2020 ocorrerá o período de Matrícula Fora do Prazo.

6.4 No dia 20 de julho de 2020 ocorrerá a matrícula para Aluno Não Regular.

6.5 O atendimento para Matrícula Fora do Prazo e Matrícula de Aluno Não Regular, será na Secretaria Acadêmica e no Setor Financeiro, no horário das 9h às 21h (de segunda a sexta-feira).

7. DA DESCRIÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA:

| MATRÍCULAS | DATAS E HORÁRIOS |
|--|---|
| 1. Matrícula Prévia Obrigatória <i>on line</i> | 13 e 14 de julho 2020 |
| <u>Matrículas na UNIFEBE:</u> | |
| 2. Retorno de TRANCAMENTO | Serão realizadas mediante agendamento pela Secretaria Acadêmica |
| 3. Matrícula de alunos que não conseguirem efetuar a Matrícula Prévia Obrigatória pela internet. | 15, 16 e 17 de julho de 2020, |



| | |
|--|---------------------------------------|
| 4. Alteração de Matrícula Prévia Obrigatória | das 9h às 21h |
| 5. Matrícula Fora do Prazo. | A partir de 20 de julho de 2020 |
| 6. Matrícula de Alunos Não Regulares. | 20 de julho de 2020, das 9h às 21h |

8. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE MEDICINA:

8.1 Os alunos veteranos do Curso de Medicina receberão a partir de **24 de junho de 2020**, o Contrato de Prestação de Serviços de Educação e o boleto da 1ª parcela da semestralidade com vencimento em 15 de julho de 2020.

8.2 O Contrato de Prestação de Serviços de Educação, devidamente assinado, deve ser entregue na Coordenação do Curso de Medicina, até o dia **08 de julho de 2020** para garantir a confirmação da Matrícula Prévia Obrigatória para o 2º Semestre Letivo de 2020.

8.3 Em caso de reprovação em mais de duas unidades curriculares, o acadêmico deverá novamente cursá-las, sem poder avançar para a fase subsequente.

8.4 A confirmação da Matrícula e a garantia de vaga ficarão condicionadas a inexistência de débitos financeiros, ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade do 2º Semestre Letivo de 2020 e a entrega do Contrato de Prestação de Serviços de Educação nos prazos estabelecidos nos itens 8.1 e 8.2 deste Edital.

8.5 A não observância das exigências e procedimentos previstos no item 8 acarretará a perda da vaga pelo aluno.

9. DESCRIÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE MEDICINA:

| MATRÍCULAS | DATAS E HORÁRIOS |
|---|-------------------------------|
| 1. Entrega do Contrato de Prestação de Serviços de Educação | a partir de 24 de junho 2020 |
| 2. Devolução, na Coordenação do Curso de Medicina, do Contrato de Prestação de Serviços de Educação | até o dia 08 de julho de 2020 |
| 3. Pagamento da 1ª parcela da semestralidade do 2º Semestre Letivo de 2020 | até o dia 15 de julho de 2020 |



9.1 O comprovante de matrícula e os boletos bancários referentes aos meses de agosto a dezembro de 2020 estarão disponíveis aos alunos para impressão na Central do Aluno.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Os alunos que não cumprirem as etapas, prazos e procedimentos previstos neste Edital serão considerados desistentes, conforme disposto no artigo 41 do Regimento Geral da UNIFEBE.

10.2 Pessoas com deficiência deverão declarar esta condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com laudo médico ou informações complementares, caso se faça necessário. Os alunos com deficiência que necessitem de acompanhamento por profissional especializado devem solicitar esse serviço à Instituição para fins de apreciação e deliberação.

10.3 A UNIFEBE não é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC para oferta de educação especial, na forma preconizada pela Resolução CEE/SC nº 100/16, de 13/12/16.

10.4 Em conformidade com o disposto na Lei nº 13.709/18, de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o aluno desde já fica ciente mediante a concretização da matrícula, que autoriza que seus dados pessoais sejam utilizados para inúmeras situações internas da UNIFEBE, tais como matrícula, rematrícula, contratos de prestação de serviços de educação, documentos escolares, histórico escolar, registro financeiro, emissão de diplomas, questões relativas ao atendimento ao estudante, bolsas de estudo, remessa de informações aos órgãos públicos para os mais diversos fins previstos na legislação, bem como, em caso de inadimplência, para com o pagamento das mensalidades escolares, os dados do aluno poderão ser encaminhados e inscritos em órgãos de proteção ao crédito e, inclusive, disponibilizados para empresa especializada de cobranças caso sejam necessários procedimentos administrativos ou judiciais para recebimento dos valores devidos.

11. As aulas terão início nos seguintes dias e horários:

| TURNO | TURMAS | LOCAL | DATAS E HORÁRIOS |
|--------------|--|--------------|-------------------------|
| Matutino | 2 ^{as} fases (exceto Medicina) | UNIFEBE | 28/07/2020, às 8h |
| Matutino | A partir das 3 ^{as} fases (exceto Medicina) | UNIFEBE | 03/08/2020, às 8h |
| Noturno | 2 ^{as} fases (exceto Medicina) | UNIFEBE | 28/07/2020, às 18h30min |
| Noturno | A partir das 3 ^{as} fases (exceto Medicina) | UNIFEBE | 03/08/2020, às 18h30min |

| | | | |
|------------------------|---------|---------|-------------------------|
| Integral (Medicina) | 2ª Fase | UNIFEBE | 29/07/2020, às 13h20min |
| Integral (Medicina) | 3ª Fase | UNIFEBE | 28/07/2020, às 13h20min |
| Integral (Medicina) | 4ª Fase | UNIFEBE | 27/07/2020, às 13h20min |

12. As aulas serão ministradas em salas de aula ou em locais que a UNIFEBE indicar, bem como podendo ser desenvolvidas por meio de tecnologia remota em formato *Take-Home* em face da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), tendo em vista a natureza dos conteúdos e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias e, ainda, em conformidade com a Portaria MEC nº 544/2020, de 16/06/2020.

13. Mais informações poderão ser prestadas pela Secretaria Acadêmica - Telefone: (47) 3211-7213 ou pelo Setor Financeiro da UNIFEBE - Telefone: (47) 3211-7211.

14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Pró-Reitoria de Administração de acordo com a legislação em vigor e em consonância com as normas institucionais.

Brusque, 23 de junho de 2020.

Prof. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Sergio Rubens Fantini
Pró-Reitor de Administração